

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, juntamente com o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana para que sejam providenciados serviços de instalação de dois quebra-molas, na rua Cristo Redentor no Bairro Altos da Serra 1.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Essa indicação tem por finalidade, solicitar ao setor competente para que providencie a instalação dos quebra-molas no local supracitado. Os moradores do bairro citado carecem dessa estrutura, pois os mesmos reclamam da falta de segurança, onde os veículos transitam em alta velocidade trazendo riscos para os moradores onde já aconteceram acidentes com vítimas fatais.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade evitando transtornos para comunidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de abril de 2023.

Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD

Vereador(a)

